



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENACAO-GERAL DE LABORATORIOS AGROPECUARIOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DEMANDAS LABORATORIAIS

OFÍCIO-CIRCULAR N° 3/2021/CDL/CGAL/DTEC/SDA/MAPA

Brasília, 23 de fevereiro de 2021.

Assunto: PNCRC Vegetal/2021.

Informativo aos laboratórios credenciados junto ao MAPA, por meio da CGAL/DTEC/SDA, atuantes na área de Produtos de Origem Vegetal: Resíduos e Contaminantes.

O presente Ofício refere-se às análises laboratoriais das amostras relacionadas ao PNCRC Vegetal/2021.

Conforme instruído pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (DIPOV/SDA/MAPA) no processo SEI 21000.007965/2021-36, por meio do Ofício-Circular 4 (13783472), a saber, "Os custos de envio e análise dessas amostras serão por conta do exportador e encaminhadas a laboratórios credenciados no MAPA e que estão identificados nos cronogramas de cada UF.", informamos que as análises das amostras relacionadas ao PNCRC Vegetal/2021, as quais deverão ser coletadas por Auditores Fiscais Federais Agropecuários - portanto, amostras oficiais - que forem encaminhadas aos laboratórios credenciados que não possuem contrato de prestação de serviço com o MAPA, deverão ser custeadas pelo fiscalizado. Desta forma, não caberá ao MAPA nenhuma ação, interferência ou responsabilidade sobre eventuais desacordos comerciais entre as partes ou mesmo pela falta de pagamento dessas análises.

As amostras serão acondicionadas e encaminhadas aos laboratórios conforme Orientação para uso de embalagens para envio de amostras: CGQV (14059989) e Orientação para uso de embalagens para envio de amostras 2: CGQV (14075638) acompanhadas do Auto de Coleta de Amostra (14020862).

Informamos ainda que os Certificados Oficiais de Análise (COAs) somente poderão ser encaminhados a servidores públicos do MAPA, para destinatários com domínio "@agricultura.gov.br", sendo **terminantemente proibido o envio dos COAs diretamente ao fiscalizado.**

Os COAs devem ser encaminhados para o e-mail informado no Auto de Coleta de Amostra (14020862) - ACA - com cópia para pncrc.vegetal@agricultura.gov.br e pncrc.lab@agricultura.gov.br

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON LEHMKUHL, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 02/03/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BARBIERI DE CARVALHO, Coordenador de Gestão de Demandas Laboratoriais**, em 02/03/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO DO NASCIMENTO VIEGAS, Coordenador de Gestão da Qualidade Laboratorial**, em 02/03/2021, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARBOSA NAZARENO, Coordenador (a) Geral de Laboratórios Agropecuários**, em 02/03/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14076111** e o código CRC **5C808983**.

Esplanada dos Ministérios, bloco D, Sala 436 - B – Telefone: 61 32182927/ 3525
CEP 70043900 Brasília/DF

Referência: Processo nº 21000.013440/2021-30

SEI nº 14076111